

O I | O H U A S I  
I N V E S T M E N T

# POLÍTICA DE COOKIES

---

Ohuasi Investment

*Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo*

Luanda, Abril de 2024

## ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
1. Introdução .....	2
2. Objectivo Geral.....	2
3. Carácter Vinculativo.....	2
4. Destinatários .....	2
CAPÍTULO 2 – POLÍTICA GERAL DE UTILIZAÇÃO DE COOKIES.....	3
1. Uso de Cookies.....	3
2. Controle de Cookies.....	3
CAPÍTULO 3 – DISPOSIÇÕES FINAIS .....	3
CAPÍTULO 8 - REVISÃO E APROVAÇÃO .....	4

## **CAPÍTULO 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1. Introdução**

1. A **Ohuasi Investment – S.G.O.I.C, S.A.**, (adiante designada apenas por “Ohuasi”), é uma instituição financeira não bancária, devidamente autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – CMC
2. O presente documento constitui a Política de Cookies, reflectindo os princípios consagrados na legislação aplicável.
3. A Ohuasi Investment está comprometida com a protecção da privacidade e segurança dos dados dos usuários do seu sítio de internet.
4. A presente Política de Cookies destina-se a fornecer informações claras e transparentes sobre os Cookies que a Ohuasi Investment utiliza e os propósitos para os quais os utiliza.

### **2. Objectivo Geral**

1. A Política de Cookies tem como objectivo identificar as preferências de buscas por conteúdo de todos os usuários do sítio de internet da Ohuasi.
2. Os Cookies são pequenos arquivos de texto armazenados no dispositivo de navegação de cada utilizador com o objectivo de tornar o sítio de internet mais eficiente e proporcionar ao seu utilizador uma experiência de navegação personalizada e simplificada.

### **3. Carácter Vinculativo**

A presente Política é aplicável a todos os utilizadores do sítio de internet da Ohuasi, sejam eles clientes, funcionários, prestadores de serviços ou entidades interessadas em consultar e saber mais sobre a Ohuasi.

### **4. Destinatários**

A presente Política de Cookies é de aplicação geral a todos utilizadores do sítio de internet da Ohuasi.

## CAPÍTULO 2 – POLÍTICA GERAL DE UTILIZAÇÃO DE COOKIES

### 1. Uso de Cookies

1. A Ohuasi faz recurso ao uso de Cookies por diversos motivos, tais como, mas sem a isso limitar:
  - a. **Cookies Essenciais:** são considerados necessários para o funcionamento do sítio de internet e permitem que o utilizador navegue e use os mais variados recursos. Sem esses cookies, os serviços que solicitados pelo utilizador, como a realização de transacções ou o acesso a áreas seguras do sítio de internet, não poderão ser fornecidos.
  - b. **Cookies de Desempenho:** os cookies de desempenho colectam informações sobre como os visitantes e utilizadores usam o sítio de internet da Ohuasi, dispões informações quais páginas são mais visitadas, de onde os visitantes ou utilizadores vieram e quais páginas são mais frequentemente visualizadas. Essas informações ajudam a equipa técnica da Ohuasi a melhorar o funcionamento do sítio de internet.
  - c. **Cookies de Funcionalidade:** permitem que o sítio de internet armazene os dados fornecidos pelos utilizadores (como por exemplo o nome de utilizador, idioma ou região em que se encontra) e oferecem recursos aprimorados e mais personalizados.
  - d. **Cookies de Publicidade:** são usados para fornecer anúncios mais relevantes para os utilizadores de acordo aos seus interesses. Eles também são usados para limitar o número de vezes que um determinado anúncio é visualizado por utilizador, bem como ajudar a medir a eficácia das campanhas publicitárias da Ohuasi.

### 2. Controle de Cookies

1. A Ohuasi respeita a liberdade dos utilizadores do seu sítio de internet, sem excepção ou discriminação de raça, orientação sexual, étnica, crenças religiosas ou filosóficas.
1. Os utilizadores do sítio de internet da Ohuasi têm a faculdade de aceitar e/ou excluir cookies conforme, para mais informações sobre como fazer isso, consulte [www.aboutcookies.org](http://www.aboutcookies.org).
2. Os utilizadores podem excluir todos os cookies já presentes no seu computador e configurar a maioria dos navegadores para impedir que sejam aplicados.

## CAPÍTULO 3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A presente Política pode ser revista, sob proposta do Presidente da Comissão Executiva ou, no mínimo, da maioria dos Membros da Comissão Executiva ou por recomendação de um dos Comitês.
2. Qualquer alteração ao teor da presente Política deve ser aprovada por maioria dos Membros.

3. A presente Política deve ser interpretada de acordo com as normas legais e estatutárias aplicáveis, atendendo, fundamentalmente, aos seu espírito e finalidade.
4. Compete à Comissão Executiva, a faculdade de resolver as dúvidas interpretativas que possam surgir na aplicação da presente Política.

## **CAPÍTULO 8 - REVISÃO E APROVAÇÃO**

1. A presente Política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração, no dia 14/04/2024, sendo esta a data de início da sua vigência.
2. O presente Política vigorará por tempo indeterminado.

<b>Fases</b>	<b>Área Responsável</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data</b>
Elaboração	Compliance, Risco e Legal		14/04/2024
Aprovação	Conselho de Administração		14/04/2024